



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

**REQUERIMENTO Nº 003/2022**

Sabáudia-PR., 18 de janeiro de 2022.

*Senhora Presidente,*

Venho, por meio deste, respeitosamente requerer a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 001/2022 que dispõe sobre o pagamento de Abono de Natal, e dá outras providências”.

Cordialmente,

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 10/2022  
Data: 18/01/2022 - Horário: 13:08  
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**MENSAGEM 001/2022**

Sabáudia – PR., 17 de janeiro de 2022.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre o pagamento de Abono de Natal, e dá outras providências”**.

O abono natalino servirá principalmente como bonificação pela dedicação e exímio trabalho realizado por estes funcionários públicos, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Os nossos servidores públicos municipais prestam diariamente os seus serviços em prol do desenvolvimento de Sabáudia, merecendo, de fato, sem qualquer distinção, o reconhecimento e o respeito dos representantes públicos.

Diante exposto, conto com a cordial atenção aos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

  
**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 3/2022  
Data: 17/01/2022 - Horário: 15:14  
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

### PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Dispõe sobre o pagamento de Abono de Natal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o pagamento de um **Abono de Natal**, no mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), aos servidores do Poder Executivo do Município de Sabáudia, bem como aos servidores de outros Entes cedidos ao Município.

**§ 1º** – O **Abono de Natal** será concedido no mesmo valor aos servidores do Poder Executivo, independentemente do nível salarial em que estejam enquadrados.

**§ 2º** – Ao servidor que acumule cargo, emprego ou função, nas formas permitidas na Constituição Federal, será concedido apenas um único **Abono de Natal**.

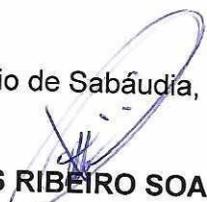
**Art. 2º** – O abono a que se refere o artigo 1º será pago em pecúnia e terá caráter indenizatório.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – A presente Lei poderá ser regulamentada no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**MOISES RIBEIRO SOARES**  
Prefeito Municipal

ÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

  
PROTOCOLO GERAL 3/2022  
Data: 17/01/2022 - Horário: 13:14  
Legislativo